



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UVVEB-Y6LHX-5RAY9-LGMET>

CNM nº: 111435.2.0104039-68

MATRÍCULA
104.039

FICHA
01

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado nesta cidade, constituído pelo lote nº 32, da quadra nº 34, do loteamento denominado "Nova Aliança", com frente para a rua "T", de forma regular, medindo 10,00 metros de frente; 25,00 metros de um lado, onde confronta com os lotes nºs 30 e 31; 25,00 metros do outro lado, onde confronta com o lote nº 33, tendo nos fundos a largura de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 27, encerrando a área de 250,00 metros quadrados. **PROPRIETÁRIAS:** Ypê Roxo Comércio e Participações Ltda., com sede nesta cidade, na Rua Américo Brasiliense, nº 405, 12º andar, sala 1.206, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.213.160/0001-44; Figueira Comércio e Participações Ltda., com sede nesta cidade, na Avenida Independência, nº 3.181, sala 13, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.237.404/0001-29; e, MSB Administração e Comércio Ltda., com sede nesta cidade, na Rua Américo Brasiliense, nº 405, 12º andar, sala 1206, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.342.805/0001-49. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.1, R.2 e R.3/100.504, feitos em 03 de janeiro de 2000; e, loteamento registrado sob nº R.7/100.504, feito em 1º de agosto de 2000. Ribeirão Preto, 1º de agosto de 2000. O Escrevente Autorizado: _____, (Luiz Augusto Gonçalves). Microfilme e protocolo nº 200.148.

R.1/104.039. Ribeirão Preto, 1º de Agosto de 2000.

Por escritura pública de 07 de junho de 2000, lavrada no 4º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 1269, página 75, as proprietárias acima qualificadas, **DERAM EM HIPOTECA** a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, com sede na Praça Barão do Rio Branco, s/nº, inscrita no CNPJ sob nº 56.024.581/0001-56, em conformidade com o Decr. Municipal nº 124, de 19/5/00 (proc. admin. nº 02/97-021462-2), o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 500,00, para garantia da efetiva implantação de toda infra-estrutura necessária do loteamento "Nova Aliança", tais como: redes de água, esgotos, galerias pluviais, guias, sarjetas, asfalto e energia elétrica, devendo obedecer à todas as diretrizes constantes do referido processo, com observação expressa da forma e prazos ali estabelecidos. O não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas pelas devedoras nos termos daquele processo, dará direito à credora de imediata execução das obras respectivas e consequente execução do título, em sua totalidade. O Escrevente Autorizado _____, (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 39,64- Est. R\$ 12,68- Aps. R\$ 7,93- Total: R\$ 60,25- Guia nº 144/2000. Microfilme e protocolo nº 200.148.

Av.2/104.039. Ribeirão Preto, 10 de Maio de 2002.

Por petição de 24 de abril de 2002, datada nesta cidade, apresentada em uma só via, Ypê Roxo Comércio e Participações Ltda., Figueira Comércio e Participações Ltda., e MSB Administração e Comércio Ltda., requereram averbação na matrícula, para ficar
(SEGUE NO VERSO)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0104039-68

MATRÍCULA

104.039.

FICHA

01

constando o cancelamento da hipoteca que gravava o imóvel objeto da mesma pelo R.1 retro, conforme termo de liberação expedido aos 17 de abril de 2002, pela Prefeitura Municipal local, apresentado, a qual fica pela presente cancelada e sem mais nenhum efeito. O Escrevente Autorizado: (Luiz Augusto Gonçalves). Of. R\$ 6,47- Est. R\$ 2,07- Aps. R\$ 1,29- Total: R\$ 9,83- Guia nº 088/2002. Microfilme e protocolo nº 218.730.

Av.3/104.039. Ribeirão Preto, 30 de julho de 2.008.

Por escritura pública de 17 de junho de 2.008, lavrada no 5º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 748, fls. 369/380, é feita a presente averbação na matrícula, para ficar constando que a antiga Rua T, denomina-se atualmente Rua Professor Dr. Francisco Orlando Alonso, conforme Decreto nº 078 de 03/04/2.001. A Escrevente Autorizada: (Edna Regina Pires), (Edna Regina Pires). Microfilme e protocolo nº 282.027.

R.4/104.039. Ribeirão Preto, 30 de julho de 2.008.

Pelo mesmo título da Av. 3, Ypê Roxo Comércio e Participações Ltda, com sede nesta cidade, na Rua Américo Brasiliense nº 405, 12º andar, sala 1.206, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.213.160/0001-44; MSB Administração e Comércio Ltda, com sede nesta cidade, na Rua Américo Brasiliense nº 405, 12º andar, sala 1.206, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.342.805/0001-49; e Figueira Comércio e Participações Ltda, com sede nesta cidade, na Rua Magda Perona Frossard nº 640, sala 05, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.237.404/0001-29, **VENDERAM** a José Eduardo Antunes Pimenta, RG nº 6.149.347/SP, CPF nº 982.539.568/00, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Hermes Fontes nº 92; José Mauro Antunes Pimenta, RG nº 3.879.324/SP, CPF nº 512.065.448/72, engenheiro civil, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77 (casamento realizado em 11/07/1970), com Regina Celia Botura Pimenta, RG nº 4.415.321-1/SP, CPF nº 020.477.968/57, professora, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Hermes Fontes nº 92; Matheus Botura Pimenta, RG nº 25.154.666-4-SP, CPF nº 181.151.748-07, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Mariano Casadio nº 400; Rodrigo Salomão Junqueira, RG nº 16.921.297-X-SP, CPF nº 278.556.568-12, engenheiro mecânico, e sua mulher Márcia Maria Ribeiro Salomão Junqueira, RG nº 22.980.292-8-SP, CPF nº 112.899.158-65, administradora, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, em 16/02/2007, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 3.108 no livro 3, no Registro de Imóveis do 2º Ofício de São José dos Pinhais/PR, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba-PR, na Rua Jerônimo Durski nº 1411, aptº 2, Bigorriho; e Anna Lúcia Canesin, RG nº 5.775.279-5- (SEGUE NA FICHA 02)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0104039-68

MATRÍCULA
104.039

FICHA
02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

SP, CPF nº 019.822.748-59, brasileira; solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Humaitá nº 196, casa 01, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 70.000,00. Os adquirentes obrigaram-se por si, seus herdeiros e sucessores, a cumprir e respeitar as restrições impostas ao loteamento, as quais são de seu pleno e inteiro conhecimento. O imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 221.678. A Escrevente Autorizada: Edna Regina Pires, (Edna Regina Pires).
Of. R\$ 446,78 Est. R\$ 126,99 Aps. R\$ 94,06 Sing. R\$ 23,51 Trib. R\$ 23,51 Total: R\$ 714,25. Guia nº 141/2.008. Microfilme e protocolo nº 282.027.

Av.5/104.039. Ribeirão Preto, 12 de agosto de 2009.

Por petição de 30 de julho de 2.009, datada nesta cidade, apresentada em 01 via, Anna Lucia Canesin, requereu averbação na matrícula, para ficar constando que, foi construído no terreno objeto da mesma, um prédio residencial que recebeu o nº 275 da Rua Professor Dr. Francisco Orlando Alonso (com 135,85 metros quadrados de área construída), conforme fotocópia do habite-se nº 681/2009, expedido pela Prefeitura Municipal local em 28 de maio de 2009, apresentado. **VALOR DA CONSTRUÇÃO:** R\$ 122.110,13. A Escrevente Autorizada: Edna Regina Pires, (Edna Regina Pires).
Of. R\$ 171,57 Est. R\$ 48,76 Aps. R\$ 36,12 Sing. R\$ 9,03 Trib. R\$ 9,03 Total: R\$ 274,51. Guia nº 147/2.009. Microfilme e protocolo nº 296.722.

Av.6/104.039. Ribeirão Preto, 12 de agosto de 2009.

Pelo mesmo título da Av.5, Anna Lucia Canesin, requereu averbação na matrícula, para ficar constando que, foi apresentada nesta data a CND do INSS sob nº 302702009-21031050, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 29 de julho de 2.009, via Internet, relativa ao prédio constante da Av.5. A Escrevente Autorizada: Edna Regina Pires, (Edna Regina Pires).
Of. R\$ 9,90 Est. R\$ 2,82 Aps. R\$ 2,09 Sing. R\$ 0,52 Trib. R\$ 0,52 Total: R\$ 15,85. Guia nº 147/2.009. Microfilme e protocolo nº 296.722.

Av.7/104.039. Ribeirão Preto, 09 de abril de 2.010.

Por instrumento particular de 16 de março de 2.010, datado na cidade de São Paulo-Capital, apresentado em duas vias, foi averbada a matrícula, para ficar constando que o nome correto de uma das adquirentes é Regina Celia Bottura Pimenta, e não como ficara constando no R.4, conforme fotocópia da certidão de casamento microfilmada no título protocolado sob nº 304.834. A Escrevente Autorizada: Edna Regina Pires, (Edna Regina Pires).

Of. R\$ 10,26 Est. R\$ 2,92 Aps. R\$ 2,16 Sing. R\$ 0,54 Trib. R\$ 0,54 Total: R\$ 16,42. Guia
(SEGUE NO VERSO)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0104039-68

MATRÍCULA

104.039

FICHA

02

nº 062/2.010. Microfilme e protocolo nº 308.388.

R.8/104.039. Ribeirão Preto, 09 de abril de 2.010.

Pelo mesmo título da Av.7, José Eduardo Antunes Pimenta, RG nº 6.149.347-8/SP, CPF nº 982.539.568/00, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Geraldo Alonso Guerra nº 164; Rodrigo Salomão Junqueira, RG nº 16.921.297-X-SP, CPF nº 278.556.568-12, engenheiro mecânico, e sua mulher Márcia Maria Ribeiro Salomão Junqueira, RG nº 22.980.292-8-SP, CPF nº 112.899.158-65, administradora, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, em 16/02/2007, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 3.108 no livro 3, no Registro de Imóveis do 2º Ofício de São José dos Pinhais/PR, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Raul Peixoto nº 640, aptº 43; José Mauro Antunes Pimenta, RG nº 3.879.324/SP, CPF nº 512.065.448/72, engenheiro civil, e sua mulher Regina Celia Bottura Pimenta, RG nº 4.415.321-1/SP, CPF nº 020.477. 968/57, professora, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, em 11/07/1970, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Mariano Casadio nº 400; Matheus Botura Pimenta, RG nº 25.154.666-4-SP, CPF nº 181.151.748-07, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro elétrico, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Mariano Casadio nº 400; e Anna Lúcia Canesin, RG nº 5.775.279-5-SP, CPF nº 019.822.748-59, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Triunfo nº 795, aptº 24, **VENDERAM** a Camila Maria Galdino de Oliveira Maggiori, RG nº 30.691.350/SP, CPF nº 281.786.408/56, bancária e seu marido Luciano Spigiorin Maggiori, RG nº 30.746.696/SP, CPF nº 280.795.738/24, administrador, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, em 22/12/2007, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Miguel Del Ré nº 496, aptº 22, o imóvel retro matriculado pelo valor de R\$ 230.000,00, quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$ 120.000,00, recursos próprios; e R\$ 110.000,00 com recursos do financiamento (alienação fiduciária). A Escrevente Autorizada: Edna Regina Pires, (Edna Regina Pires).

Of. R\$ 851,69 Est. R\$ 242,06 Aps. R\$ 179,30 Sing. R\$ 44,83 Trib.R\$ 44,83 Total: R\$ 1.362,71. Guia nº 065/2.010. Microfilme e protocolo nº 308.388.

R.9/104.039. Ribeirão Preto, 09 de abril de 2.010.

Pelo mesmo título da Av.7, Camila Maria Galdino de Oliveira Maggiori e seu marido Luciano Spigiorin Maggiori, já qualificados, **DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao Banco Itaú S/A, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100 - Torre Itaúsa, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, o imóvel retro
(SEGUE NA FICHA 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UVVEB-Y6LHX-5RAY9-LGMET>



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0104039-68

MATRÍCULA
104.039

FICHA
03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

matriculado, para garantia da dívida no valor de R\$ 124.445,00 (R\$ 445,00 despesas acessórias ao financiamento; e R\$ 14.000,00 custos cartorários e ITBI), que deverá ser paga no prazo de 180 meses, em prestações mensais e consecutivas, no valor total e inicial de R\$ 1.454,71, nelas incluídos taxa efetiva de juros anual de 11,50%, taxa efetiva de juros mensal 0,9112%, taxa efetiva de juros anual com benefício: 7,00%, taxa efetiva de juros mensal com benefício: 0,5654%, taxa nominal de juros anual: 10,9350%, taxa nominal de juros mensal: 0,8685%, taxa nominal de juros anual com benefício: 6,7850%, taxa nominal de juros mensal com benefício: 0,5486% e demais encargos previstos no título, vencendo-se a primeira prestação em 16 de abril de 2.010 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, prestações essas reajustáveis mensalmente, Custo Efetivo Total - CET (anual) 8,01%. O saldo devedor do financiamento será reajustado mensalmente, nos mesmos dias designados para os vencimentos das prestações mensais, mediante aplicação de percentual igual ao utilizado para a atualização dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre (pessoa física), mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, que tenham data de aniversário no mesmo dia da assinatura do título. Na eventual execução forçada do presente contrato, os compradores ficarão sujeitos à multa de 10% sobre o valor do saldo devedor apurado, além das custas e honorários advocatícios, devidos na base de 20%. Valor atribuído ao imóvel para efeito de venda em público leilão: R\$ 280.000,0. Tudo nos termos e sob as demais condições constantes do título. A Escrevente Autorizada: Edna Regina Pires, (Edna Regina Pires).

Of. R\$ 326,36 Est. R\$ 92,76 Aps. R\$ 68,70 Sing. R\$ 17,18 Trib. R\$ 17,15 Total: R\$ 522,16. Guia nº 065/2.010. Emolumentos cobrados sobre 50%. Microfilme e protocolo nº 308.388.

Av.10/104.039 - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.

Em 15 de janeiro de 2014- (prenotação nº 370.627 de 30/12/2013).

Por instrumento particular nº 073269230000233 firmado no município de São Paulo/SP em 29 de outubro de 2013, e cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária de 30 de abril de 2009, registrada na JUCESP sob nº 32.451/10-6 em 19 de janeiro de 2010, digitalizada no protocolo nº 365.368, procede-se a presente averbação para constar a alteração da denominação social do credor BANCO ITAÚ S/A para ITAÚ UNIBANCO S/A.

O Oficial Substituto: Paulo Cesar Alves, (Paulo Cesar Alves).

Av.11/104.039 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Em 15 de janeiro de 2014- (prenotação nº 370.627 de 30/12/2013).

Por instrumento particular nº 073269230000233 firmado no município de São Paulo/SP em 29 de outubro de 2013, o credor ITAÚ UNIBANCO S/A autorizou a presente averbação

(segue no verso)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0104039-68

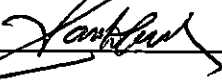
MATRÍCULA

104.039

FICHA

03

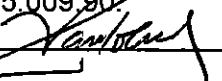
para constar o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 09 desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 124.445,00 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

O Oficial Substituto: , (Paulo Cesar Alves).

R.12/104.039 - VENDA E COMPRA.

Em 15 de janeiro de 2014- (prenotação nº 370.627 de 30/12/2013).

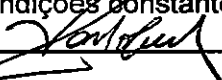
Por instrumento particular nº 073269230000233 firmado no município de São Paulo/SP em 29 de outubro de 2013, CAMILA MARIA GALDINO DE OLIVEIRA MAGGIORI e seu marido LUCIANO SPIGIORIN MAGGIORI, já qualificados, VENDERAM a MARCIA RODRIGUES ALVES, brasileira, solteira, maior, advogada, RG nº 12.352.606-1-SSP/SP, CPF/MF nº 031.837.878-73, residente e domiciliada neste município, na rua Amadeu Amaral nº 1.047, Jardim América, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo R\$ 120.000,00 pagos com recursos próprios e R\$ 480.000,00 pagos com recursos decorrentes do financiamento objeto do registro subsequente. Valor venal: R\$ 135.009,90.

O Oficial Substituto: , (Paulo Cesar Alves).

R.13/104.039 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Em 15 de janeiro de 2014- (prenotação nº 370.627 de 30/12/2013).

Por instrumento particular nº 073269230000233 firmado no município de São Paulo/SP em 29 de outubro de 2013, MARCIA RODRIGUES ALVES, já qualificada, deu em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede no município de São Paulo/SP, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2.035 e 2.041, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas pela devedora fiduciante, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) a ser reembolsado em 324 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em 29/11/2013, no valor de R\$ 5.474,82, já acrescida de juros a taxa nominal de 9,10% e efetiva de 9,50% ao ano e taxa nominal de 0,75% e efetiva de 0,75% ao mês, calculadas pelo sistema de amortização SAC. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora possuidora direta e o credor fiduciário possuidor indireto do imóvel objeto desta matrícula. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9.514/97 foi estipulado o valor da garantia em R\$ 601.000,00 (seiscentos e um mil reais) conforme cláusula décima sétima. De acordo com a cláusula décima quinta ficou estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para a expedição da intimação para os fins previstos no Parágrafo 2º, do Artigo nº 26, da Lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições constantes no título.

O Oficial Substituto: , (Paulo Cesar Alves).

(segue na ficha 04)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UVVEB-Y6LHX-5RAY9-LGMET>



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0104039-68

MATRÍCULA

104.039

FICHA

04

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Ribeirão Preto, 21 de junho de 2016.

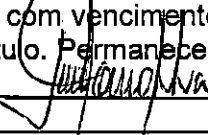
Código (CNS) nº: 11.143-5

Av.14/104.039 - ADITAMENTO.

Em 21 de junho de 2016 - (prenotação nº 410.731 de 10/06/2016).

Por instrumento particular de aditivo, firmado em São Paulo/SP em 21 de maio de 2016, ao instrumento particular nº 073269230000233 por meio do qual foi lançado no R.13 desta matrícula, firmado pelas mesmas partes que compuseram aquele negócio jurídico, procede-se a presente averbação para consignar que foram retificados os seguintes itens:

a) o saldo devedor apurado na data de emissão do aditivo foi de **R\$ 464.583,29** (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos) e **b)** os encargos foram alterados, passando a prevalecer a incidência de juros à **taxa nominal de 9,11% e efetiva de 9,50%** ao ano e **taxa nominal de 0,76% e efetiva de 0,79%** ao mês, com vencimento inicial para 29/07/2016, no valor de **R\$ 5.389,58**, na forma constante do título. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

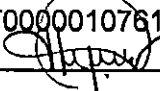
O Escrevente: , (Luiz Antônio da Silva).

Av.15/104.039 - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP.

Em 29 de julho de 2026 - (prenotação nº 607.704 de 14/04/2026).

Por requerimento firmado neste município em 07 de julho de 2026, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula é vinculado ao **código de endereçamento postal - CEP nº 14026-558**.

Selo Digital: 1114353E1T00000107618126G.

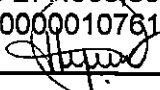
A Escrevente: , (Thayná Vitória Oliveira da Silva)

Av.16/104.039 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Em 29 de julho de 2026 - (prenotação nº 607.704 de 14/04/2026).

Por requerimento mencionado na Av.15, tendo em vista a regular notificação da fiduciante e o decurso de prazo sem a purgação da mora referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 13 nesta matrícula, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, pelo valor de **R\$ 601.000,00** (seiscentos e um mil reais). Valor venal: R\$ 277.903,33.

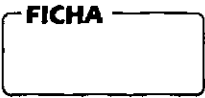
Selo Digital: 111435331T000001076182260.

A Escrevente: , (Thayná Vitória Oliveira da Silva)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UVVEB-Y6LHX-5RAY9-LGMET>



Valide aqui
este documento



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

CERTIDÃO

Prenotação nº 607.704 - IN01578427C

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão digital, em inteiro teor e extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 11 da Lei 6.015/1973, contém a reprodução de todo o conteúdo da **Matrícula nº 104.039** até o dia útil anterior a esta data, incluindo o último ato sob nº 16, e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.

Ribeirão Preto, SP, 29/07/2026 - 14:08

Assinada digitalmente, por:
Thayná Vitória Oliveira da Silva - Escrevente

As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.
Selo Digital nº 111435391T00000107618026S. Para conferir a procedência deste documento acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

